



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 35/2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei de nº 35/2025, instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município Caçapava o “Dia de prevenção e combate à Surdez”.

Analizando os autos do processo, observa-se que a Procuradoria da Casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto, com considerações.

Entretanto, com a devida vênia, divergindo em partes do referido parecer da Procuradora da Casa, no aspecto jurídico, **sou de parecer favorável** a matéria pois entendo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá a sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

